



# INDICAÇÃO N.º 110 /80.


A P R O V A D O	
Unica	discussão
Em 04 / 11 / 80	
PRESIDENTE	

EMENTA - Dispõe sobre a concessão de sub-  
venção à Academia Cabofriense /  
de Letras.

Senhor Presidente:

I N D I C O ao Exmo. Senhor Prefeito Jo-  
sé Bonifácio Novellino, após ouvido o Plenário, o envio de men-  
sagem a esta Casa Legislativa concedendo subvenção à Academia/  
Cabofriense de Letras, que, se possível, o seja na ordem de  
Cr\$ 80.000,00(oitenta mil cruzeiros).

Sala das Sessões, em 04/novº/1 980.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES -  
- Autor -

## JUSTIFICATIVA

Poucos são os municípios possuidores de  
um sodalício. E Cabo Frio pode orgulhar-se de estar entre os  
poucos.

Assim, nada mais que justo, a comunidade,  
através dos Poderes Executivo e Legislativo, proporcionar me-  
lhores condições materiais ao desenvolvimento cultural de sua  
gente, estimulando e contribuindo para a preservação dos valo-  
res culturais cabofrienses.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES -